

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N.º _____/2004
(Do Sr. Julio Lopes)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, §2º II e V da Constituição Federal, e do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista o Requerimento nº 349/2004, do deputado Celso Russomanno, já aprovado por esta Comissão, requeiro reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a ser agendada oportunamente com presença dos convidados já mencionados do Requerimento nº 349/2004: deputado distrital Chico Leite (PT), autor da LEI Nº 3.449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004, que “Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia, no Distrito Federal e dá outras providências”; deputado federal Léo Alcântara (PSDB/CE), relator do Projeto de Lei 5476/2001, de autoria do deputado Marcelo Teixeira (PMDB/CE), e seus apensados de autoria dos deputados: Luiz Sérgio (PT/RJ), Almeida de Jesus (PL/CE), Inácio Arruda (PCdoB/CE), Givaldo Carimbão (PSB/AL), Fernando de Fabinho (PFL/BA), Colombo (PT/PR), Carlos Nader (PL/RJ) e da Comissão de Legislação Participativa; os Representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/MJ, do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, **e mais os representantes** da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Agência Nacional de Águas – ANA, Agência Nacional do Petróleo – ANP, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, da Associação Brasileira das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE, da Associação Brasileira de Prestadores de Serviços Telefônico Fixo Comutado – ABRAFIX, da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica – ABRACEEL, da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA, da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS; para debater e discutir o Projeto de Lei 5476/2001 e apensados acabando com a taxa básica.

Justificação

O objetivo desse requerimento é promover um amplo debate sobre a cobrança de tarifas de consumo mínimo e/ou de assinatura básica para todos os serviços públicos, não restringindo ao setor de telefonia a oportunidade de discutir e apresentar suas considerações sobre o assunto.

Entendo ser de grande importância para a sociedade a oportunidade desse debate de forma mais abrangente e envolvendo as duas Comissões de mérito dessa Casa, que são responsáveis pelos temas afins.

Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares e peço deferimento para esse requerimento, certo de que estaremos contribuindo para o bem do consumidor e do setor empresarial como um todo.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2004

Deputado Julio Lopes